

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº. 50/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Marcos José Fernandes a Rua K do Loteamento Cidade Alta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 14 de agosto de 2015.

Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIAS BARBOSA

Pedro Adélio Vianna Vereador

Justificação: O Loteamento Cidade Alta foi reconhecido pela Lei nº.1.165, de 21 de novembro de 2012. Hoje, já existem construções no referido loteamento.

O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua K do Loteamento Cidade Alta de Rua Marcos José Fernandes, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Loteamento Cidade Alta), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio

dos Nobres Pares para a apreciação.

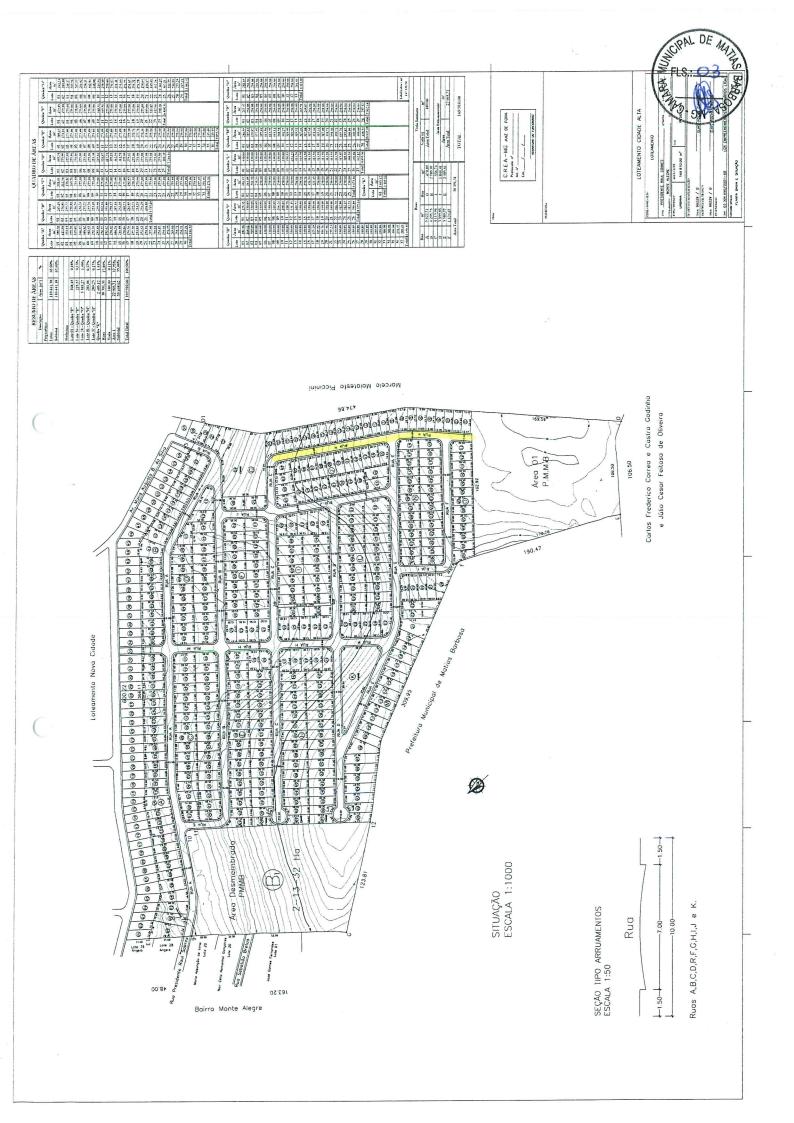
João Fernando de Assis Ciprioni >

Evandro tose d

Wholen of

Valvo TIDE PRESIDENTE

Benedito de Almeida







Biografia:

Marcos José Fernandes nasceu no Rio de Janeiro na Praça XV, aos 16 de maio de 1975. Filho de Rita Edite de Oliveira Fernandes e José Marques da Silva. Em 1975, seus pais retornaram para a cidade de Matias Barbosa-MG. De família humilde, teve sua infância, adolescência e juventude muito diferente dos demais.

Desde os oito anos, começou a trabalhar como vendedor de pães no Bairro Monte Alegre, com dupla jornada, trabalhando á tarde como vendedor de chup-chup no bairro, campo de futebol e estação de trem para ajudar sua mãe no sustento da casa. Era um garoto querido por todos no bairro e por seus chamaradas. Antes do amanhecer, já era esperado por todos.

Aos 15 anos foi convidado pelo seu tio José Claudino Fernandes Teixeira a ir para a cidade do Rio de Janeiro, para trabalhar em farmácia com o intento de ajudar sua mãe, que nesta época já tinha cinco filhos e as dificuldades eram maiores. Lá se dedicou ao trabalho de serviços gerais e se tornou gerente conseguindo assim ter uma reserva financeira para começar sua primeira farmácia. Sua irmã Fábia Fernandes, nesta época, foi para o Rio de Janeiro acompanhá-lo e ajudá-lo na farmácia.

Sempre ajudou aos mais necessitados enviando medicamentos, fraldas e leite. Inúmeras famílias foram amparadas por ele no Bairro Monte Alegre e pela cidade toda de Matias Barbosa. Mas nunca gostou de fazer divulgação sobre as doações.

Construiu grande patrimônio no Rio de Janeiro. Mas seu sonho era retornar para Matias Barbosa. Casou-se em 17/11/2000, ficando casado até 2010, desse casamento veio seu último filho, Lorenzo Pancoti Fernandes.

Era uma pessoa alegre, humilde. Sua casa em Matias Barbosa sempre estava de portas abertas, para que todos estivessem acesso. Fazia o bem sempre ajudou muitas famílias financeiramente e em silêncio



Mas em 07/09/2012, um acidente tirou seu sorriso, seus planos de fazer o bem para a cidade. Foi uma grande perda para a família e amigos e para muitos que vieram a contar com tantas ajudas que receberam e ainda iam receber.

Sempre torceu para o Flamengo e em Matias torcia para o Sempre Unido, do qual era um grande patrocinador. Contribuiu com as Escolas de Samba Princesa do Morro, Unidos da Penha e Bloco Pura Cadência. Foi patrocinador da Igreja Assembleia de Deus no programa rompendo em fé da Rádio RMB.

Se formos falar de tudo o que ele fez, um caderno seria pequeno. Mas tudo tem seu tempo determinado. Ele planejava e sonhava em fazer muito. Mas o nosso tempo não é o tempo de Deus. Ele achou melhor levá-lo mais cedo para a sua Glória e assim não podemos questionar porque ele sabe de todas as coisas.

Escrito por sua irmã, Fábia Ondina de Oliveira Fernandes em 17 de julho de 2015.

FLS.: OF WARPS BARB

DECLARAÇÃO

Pela presente a família do Sr. Marcos José Fernandes, neste ato representado
por sua irmã Fábia Ondina de Oliveira Fernandes, inscrita no CPF sob o №
977.064.426.91 portadora do $RG_6.832.612$ residente e
domiciliada na Alberto fox travimelo, 133 bl. B.
Nº 20) Bairro lor Matias Barbosa-MG, já ciente da intenção
em se Homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando com seu nome, a
Rua K do loteamento Cidade Alta, vem dar expressa anuência a sua utilização, nos
termos do disposto no inciso II do artigo 5º da Lei municipal nº 1012, de 14 de julho de
2009.

Matias Barbosa, 16 de julho de 2015.

Fábia Ondina de Oliveira Fernandes



Matias Barbosa, 17 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista a Proposição de Lei nº.50/2015 que "Dá denominação a logradouro público que especifica", de autoria dos Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho e Pedro Adélio Vianna, tratar de denominação à Rua K do Loteamento Cidade Alta de Rua Marcos José Fernandes, filho desta Vereadora, comunico meu impedimento, com base no §3º do Art. 176 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes Vereadora

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 50/2015



Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Marcos José Fernandes a Rua K do Loteamento Cidade Alta.
 - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de agosto de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento Prefeito Municipal Comissão de Legislação, Justiça e Redação Salas de Sessões PRESIDENTE À Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Salas das Sessões PRESIDEN APROVAÇÃO em. votação Sala das Sessões PRESIDENTE Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer final 16 PRESIDENTE

votação

APROVAÇÃO em

Sala das Sessões 23

PRESIDENTE